CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 16 DE 25 DE MARÇO DE 2020

(Do Sr. Vereador SILVIO CESAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA- Silvinho da APAE)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 111 /2020
CM-PALMITAL 03 / 04 /2020

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de suspender a cobrança dos impostos e taxas municipais de seus contribuintes, enquanto perdurar o decreto de calamidade pública municipal e houver determinações governamentais de suspensão das atividades comerciais e isolamento social.

A presente indicação visa atender as reivindicações dos munícipes, pois com o fechamento do comércio e o isolamento social determinado, houve grande queda na arrecadação de salários e impossibilidade dos autônomos trabalharem nas ruas, cuja suspensão temporária na cobrança dos tributos auxiliará a população neste momento de crise.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 25 de março de 2020.

SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA
(Silvinho da APAE)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 06 / 04 /2020
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 07 / 04 /2020
OFÍCIO Nº 074 /2020
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo